



EDITAL Nº 552/2026 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 38/2026 (EXT 2026)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 38, de 29 de janeiro de 2026 e o contido no processo SEI nº 23104.001570/2026-00, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAQ	28/09/2026	15	Informação Responsável: Ética no Mundo Digital	XX3D8.100726	Dyllmar Alves de Sousa
CPAQ	20/09/2026	3	Infâncias que Respeitam: Construindo um Futuro sem Violência	QSIUG.200826	Luci Carlos de Andrade
CPAQ	16/09/2026	3	Caminhos para a Internacionalização: oportunidades acadêmicas, mobilidade e formação intercultural	I33XL.090826	Poliana Quintiliano Silvestro de Franca
CPAR	26/09/2026	3	Ateliê: EntreTextos	FBYPK.180826	Cintia Carvalho
CPCS	20/09/2026	6	Desenvolvimento de um Sistema para Gerenciamento e Controle de Amostras de Laboratório de Solos	CQ20H.030826	Lucas Akira Tanabe Quaresma
ESAN	01/10/2026	2	IV INTERTUR - Semana de Estudos Interdisciplinares em Turismo: Turismo em Pesquisa: Ciência, Conhecimento e Transformação	1NAO6.310826	Luciana Correia Dietrich
FAALC	14/09/2026	2	Semana de Jornalismo e Encontro Regional de Ensino de Jornalismo - Semajor 2026	NCEHE.310826	Katarini Giroldo Miguel
FAENG	13/10/2026	2	Colóquio: O Parque dos Poderes como patrimônio nacional	OFJHL.180826	Julio Cesar Botega do Carmo
FAMEZ	21/09/2026	5	XVIII Mostra FAMEZ	RICWO.310826	Charles Kiefer
FAODO	15/10/2026	6	43ª Jornada Acadêmica de Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFMS	RKGXI.110826	Fabio Nakao Arashiro
INISA	15/10/2026	60	Grupo de Estudos, Pesquisa, Ensino e Extensão (GEPEESC)	MBJUN.100926	Joao Paulo Assuncao Borges
INISA	15/10/2026	60	Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (NuPICS)	LJ2TP.040526	Joao Paulo Assuncao Borges

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROECE/RTR	05/10/2026	6	História, Território, Memória e Patrimônio Industrial de Mato Grosso do Sul	XYRH4.150926	Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques



Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROGEP/RTR	25/09/2026	1	Encontro Forgep Regional Centro-Oeste	XKMZE.080926	Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.
- 2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.
- 2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DEX/Proece.
- 2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj.
- 2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.
- 2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6678275** e o código CRC **CEA18285**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001570/2026-00

SEI nº 6678275

